



Justiça Federal

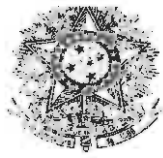
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2015-A

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**, com registro no CNPJ/MF nº 05.437.178/0001-18 e sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-910, neste ato representado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **ROBERTO LUIS LUCHI DEMO**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos, doravante designado **SECCIONAL**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico SRP nº **011/2015**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decreto nº. 3.931/2001, Resolução nº 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2015 e **Processo Administrativo nº 638-72.2015.4.01.8009**, bem com as propostas apresentadas, que ora integram este registro, independentemente de transcrição, e, também, as cláusulas a seguir delineadas.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seccional, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos **produtos constante do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e nas propostas, que integram esta Ata independentemente de transcrição.
 - 1.1 – Fornecedor – Itens 1, 3, 5, 6 e 8: **OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP**, CNPJ nº. 04.858.637/0001-74 com sede na AV Miguel Sutil, nº. 4402, Jardim Leblon, Cuiabá/MT, CEP nº. 78060-000, telefone: (65) 3023-8700, representada pelo Sr. Jony Marcelo Pinheiro de Camargo, portadora da Carteira de Identidade RG 83010-4 SSP/MT e do CPF nº. 571.444.191-53.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seccional mediante assinatura do Contrato, **observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2015**.
 - 2.1 – O compromisso de fornecimento e instalação só estará caracterizado mediante a assinatura, pelo Fornecedor, do Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2015**.
 - 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, cumprindo integralmente



Justiça Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico **011/2015** e nesta Ata, ficando sujeito(s) às penalidades fixadas naquele instrumento convocatório pelo seu descumprimento.

2.3 – A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, inclusive quanto a acréscimos ou supressões, nos termos das disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Seccional adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Seccional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

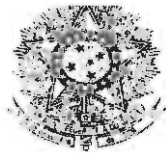
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Seccional poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Seccional à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) **não receber a Nota de Empenho** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;



Justiça Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

- d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer cumprimento da Ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados; ou, o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem os materiais.
- 6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contada a partir da data de sua assinatura.
- 7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta à **Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária de Mato Grosso** (órgão gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Nº 8.666/93, no Decreto Nº 3.931/01, na IN-MARE Nº 08/98, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 7.1 Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é igual ao valor especificado na última proposta negociada com a licitante vencedora, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2015 – JFMT.
- 7.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que esta contratação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 7.3 Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os bens registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no endereço www.jfmt.jus.br.
- 9 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal desta Capital, com renúncia de qualquer outro.



Justiça Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Seccional e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, de julho de 2015

ROBERTO LUIS LUCHI DEMO

Juiz Federal Diretor do Foro

CONTRATANTE

JONY MARCELO PEREIRO DE CAMARGO

Outimpress Soluções Inteligentes LTDA - EPP

CONTRATADA



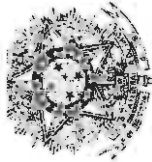
Justiça Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2015-A

TABELA DE PREÇO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONSTANTE DO ANEXO I

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|------------|----------------|--------------|
| 1 | CAPA PARA PROCESSO JUDICIAL CONFECCIONADA EM CARTOLINA DE 240g/m ² , COR AZUL, IMPRESSAO EM NEGRITO, PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA) UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS (DISTANCIA EN-TRE OS CENTROS = 8cm) NA FRENTE DA CAPA A 1,5cm DOVINCO. DIMENSOES: ABERTA, 50x34cm; FECHADA: FRENTE23,5x34,0cm E FUNDO, 26,5x34,0cm. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. >> VER MODELO (ANEXO I) | 15.000 | R\$ 0,59 | R\$ 8.850,00 |
| 3 | CAPA PARA PROCESSO JUDICIAL CONFECCIONADA EM CARTOLINA DE 240g/m ² , COR BRANCA, IMPRESSAO EM NEGRITO,PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA)VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS(DISTANCIA ENTRE OSCENTROS=8cm) NA FRENTE DA CAPA A 1,5cm APOSO VINCO. DIMENSOES: ABERTA, 50x34cm; FECHADA: FRENTE 23,5x34,0cm E FUNDO, 26,5x34,0cm. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 100 UNIDADES. VER MODELO (ANEXO I) | 2.000 | R\$ 0,59 | R\$ 1.180,00 |
| 5 | CAPA PARA PROCESSO JUDICIAL CONFECCIONADAEM CARTOLINA DE 240g/m ² , COR CINZA, IMPRESSAO EM NEGRITO, PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA)UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS (DISTANCIA ENTRE OS CENTROS=8cm) NA FRENTE DA CAPA A 1,5cm DO VINCO. DIMENSOES: ABERTA 50x34cm; FECHADA: FRENTE,23,5x34,0cm E FUNDO 26,5x 34,0cm. ACONDICIONADA EMPACOTES COM 100 UNIDADES.>> VER MODELO (ANEXO I) | 10.000 | R\$ 0,59 | R\$ 5.900,00 |
| 6 | CAPA PARA PROCESSO JUIZADO ESPECIAL - CÍVEL, CONFECCIONADA EM CARTOLINA 180g/m ² , COR BRANCA, COM TARJA EM TODA A BORDA DA CAPA NA COR ROSA CANCELUN, (PANTONE 205C)IMPRESSÃO EM NEGRITO,PLASTIFICADA NA FACE EXTERNA, UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS (DISTÂNCIA ENTRE OS CENTROS=8cm) NA FRENTE | 10.000 | R\$ 0,63 | R\$ 6.300,00 |



Justiça Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

| | | | | | |
|---|--|--------|----------|---|--|
| 8 | DA CAPA A 1,5cm DO VINCO, DIMENSÕES: ABERTA 48,7x34cm; FECHADA: FRENTE 23,7x34,0cm E FUNDO 25,0x34,0cm. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | 10.000 | R\$ 0,63 | R\$ 6.300,00 | |
| CAPA PARA PROCESSO JUIZADO ESPECIAL - EXECUÇÃO, CONFECCIONADA EM CARTOLINA 180g/m ² , COR BRANCA, COM TARJA EM TODA A BORDA DA CAPA NA COR VINHO PEQUIM (PANTONE 193U), IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA NA FACE EXTERNA, UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS (DISTÂNCIA ENTRE OS CENTROS=8cm) NA FRENTE DA CAPA A 1,5cm DO VINCO, DIMENSÕES: ABERTA 48,7x34cm; FECHADA: FRENTE 23,7x34,0cm E FUNDO 25,0x34,0cm. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. > > VER MODELO (ANEXO II) | | | | | |
| Valor Total | | | | R\$ 28.530,00 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta reais) | |